

POLÍTICA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CONDADO DE MONTGOMERY

Termos Relacionados: ABC, ABC-RA, IEA, IEB, IED, IEF, JOA-RA
Gabinete Responsável: Vice-Superintendente das Escolas

Educação de Alunos com Deficiência

A. PROPÓSITO

Afirmar o compromisso do Conselho de Educação com os princípios articulados nas leis federal e estadual em relação ao fornecimento de educação pública gratuita e apropriada (free and appropriate public education, FAPE), com a proteção dos direitos de todos os alunos elegíveis com deficiência e com o princípio de que toda criança pode aprender e ter sucesso.

B. QUESTÃO

Leis federais e estaduais regem a prestação de serviços de intervenção precoce e educação especial para alunos com deficiência desde o nascimento até o final do ano letivo em que completam 21 anos de idade. Essas leis exigem procedimentos para a identificação, avaliação e colocação educacional da criança. De acordo com essas leis, as crianças qualificadas têm assegurado o fornecimento de FAPE de acordo com um Programa de Educação Individualizada (sigla em inglês, IEP) ou recebem serviços de um Plano Individualizado de Serviços Familiares (sigla em inglês, IFSP).

C. POSIÇÃO

Montgomery County Public Schools (MCPS) tem o compromisso de:

1. Oferecer oportunidades para todos os alunos atingirem os níveis mais altos possíveis, bem como para que acessem um sistema de suporte abrangente, colaborativo e individualizado que permite que alunos com deficiências progredam no currículo MCPS.
2. Criar um clima de aceitação, respeito e altas expectativas que resulte em desempenho acadêmico e na obtenção de outros conhecimentos e habilidades importantes para todos os alunos, com base no princípio de que toda criança pode

aprender e ter sucesso.

3. Melhorar os resultados educacionais para crianças com deficiência, garantindo seu acesso à instrução na turma de educação geral sempre que possível.
4. Propiciar participação máxima possível de alunos com deficiência com colegas não deficientes em todos os aspectos da vida escolar, incluindo atividades acadêmicas, sociais e extracurriculares, como um componente crítico de sua experiência educacional.
5. Fornecer serviços contínuos para alunos com deficiência e educá-los no ambiente menos restritivo apropriado para a criança, a fim de garantir o sucesso de todos os alunos. Deve-se considerar primeiro que serviços sejam prestados na escola local aluno.
6. Colaborar com agências governamentais, o setor empresarial e as famílias para fornecer um programa educacional que prepare os alunos com deficiência para uma vida autossuficiente e produtiva como membros participantes plenos de nossa sociedade e que leve a resultados pós-escolares positivos em educação e treinamento, emprego, acesso a serviços para adultos, vida independente e participação na comunidade.
7. Trabalhar com os pais em parcerias construtivas e colaborativas para fornecer o elo casa/escola fundamental para o sucesso do aluno.
8. Fazer com que todos os funcionários, tanto o pessoal de educação especial quanto o da educação geral, compartilhem a responsabilidade pela educação de alunos com deficiência.
9. Desenvolver e implementar intervenções de educação geral de apoio em todo o sistema e práticas de instrução culturalmente responsivas que ajudem a eliminar qualquer erro de identificação e/ou classificação incorreta de alunos, particularmente alunos de minorias, com atenção especial às categorias específicas de deficiência de distúrbios emocionais, atraso mental e dificuldades específicas de aprendizagem.
10. Procurar ativamente localizar, identificar e avaliar crianças residentes no condado ou que foram colocadas por seus pais em escolas particulares localizadas no condado, incluindo crianças sem-teto, com alta mobilidade ou tuteladas pelo estado, cujo pai, escola ou outra fonte responsável suspeite que seja uma criança com deficiência, matriculada em escolas públicas, privadas ou religiosas. As atividades de divulgação são conduzidas com a colaboração interinstitucional.

D. RESULTADO(S) ALMEJADO(S)

Um sistema educacional comprometido com o sucesso de todos os alunos exige responsabilidade pelos resultados de desempenho de todos os alunos e fomenta e promove respeito, aceitação e altas expectativas para todos os alunos.

E. REVISÕES E RELATOS

Esta política será revisada de acordo com o processo de revisão de políticas do Conselho de Educação.

Histórico da Política: Adotada pela Resolução No. 834-78, 5 de dezembro de 1978, reafirmada pela Resolução No. 19-85, 8 de janeiro de 1985, reformatada de acordo com a Resolução 333-86, 12 de junho de 1986, e com a Resolução 458-86, 12 de agosto de 1986; alterada pela Resolução 382-93, 11 de maio de 1993; alterada pela Resolução No. 347-06, 18 de julho de 2006.

DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.**

Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS*	Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS*
Director of Student Welfare and Compliance Office of District Operations Student Welfare and Compliance 850 Hungerford Drive, Room 55, Rockville, MD 20850 240-740-3215 SWC@mcpsmd.org	Human Resource Compliance Officer Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência
Section 504 Coordinator Office of Academic Officer Resolution and Compliance Unit 850 Hungerford Drive, Room 208, Rockville, MD 20850 240-740-3230 RACU@mcpsmd.org	ADA Compliance Coordinator Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe*	
Title IX Coordinator Office of District Operations Student Welfare and Compliance 850 Hungerford Drive, Room 55, Rockville, MD 20850 240-740-3215 TitleIX@mcpsmd.org	

*Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: Comissão de Oportunidades Iguais de Emprego dos EUA U.S. (Equal Employment Opportunity Commission - EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Comissão de Direitos Civis de Maryland (Maryland Commission on Civil Rights - MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, mccr@maryland.gov; ou Departamento de Educação dos EUA, gabinete de Direitos Civis (U.S. Department of Education, Office for Civil Rights - OCR), The Wanamaker Building, 100 Penn Square East, Suite 515, Philadelphia, PA 19107, 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), OCR@ed.gov, ou www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html.

**Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterada.

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a *Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act)*, através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou PIO@mcpsmd.org. Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), mcpsinterpretingservices@mcpsmd.org, ou MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org.